



**Câmara Municipal**

Casa Vereador Getúlio Bezerra Lima

QUEIMADAS - PB

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB -

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: [www.camaradequeimadas.pb.gov.br](http://www.camaradequeimadas.pb.gov.br) – E-mail: [cmqueimadas@gmail.com](mailto:cmqueimadas@gmail.com)

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 22 DE JANEIRO 2024.**

ALTERA O ARTIGO 43 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO**

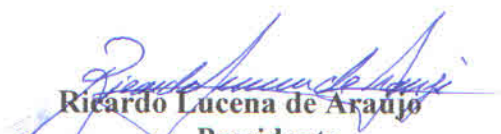
**Art. 1º** – O artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimadas passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 43** – As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente, às quintas-feiras, com início às 16h00m (dezesseis horas) e tendo tolerância de 15 (quinze) minutos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Queimadas, 22 de janeiro de 2024.

  
**Ricardo Lucena de Araújo**  
Presidente